



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

02 de Abril de 2019 - ANO II - Nº 169 - Pág. 01 a 07

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

CANINDÉ-CE

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE CANINDÉ-CE - QUADRIÊNIO 2020/2023

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANINDÉ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 2.221/2013, com fundamento na Lei nº 8069/90 com as alterações inseridas pela Lei nº 12.696/2012 e na Resolução do CONANDA nº 170/2014, torna público **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 03/2019, do CMDCA deste município. Os itens passam a ter a redação especificada a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

### 8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

**8.1.** A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canindé - CMDCA, à Rua Sítio Monteiro, S/N, Santa Luzia em Canindé, de Segunda a Quinta-Feira das 7:30h às 11:30h e 13:00 às 17:00 e na Sextas Feiras no horário de 07:30h às 13:00 horas por meio de formulário impresso, entre os dias 01 de abril de 2019 a 16 de abril de 2019;

**8.3.** Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

b) Título de eleitor;

e) Declaração de idoneidade moral, firmada em documentos próprios, segundo critérios estipulados pelo CMDCA, através de resolução (ANEXO X);

f) documento comprobatório de residência no município há mais de 02(dois) anos (ANEXO XI);

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital 001/2019 – CMDCA.

Publique-se, encaminhe-se cópias ao

1. Ministério Público
2. Poder Judiciário
3. Câmara Municipal de Canindé.

Canindé-Ce, 02 de abril de 2019

**Maria Vera Ferreira Justa**

Presidente do CMDCA

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2019 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM JOSÉ FELIPE PEREIRA DE ABREU, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2019, CELEBRADO EM 18/03/2019 - CARGO: AG. ADMINISTRATIVO. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/04/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2019**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: JOSÉ FELIPE PEREIRA DE ABREU; CARGO: AG. ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/04/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2019**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> Regys Tavares Pereira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

**GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 14/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2.019**  
 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a Sra. **ANTONIA ANTONIETA LIMA SANTOS**, brasileira, casada, filha de Raimundo Ferreira Lima e Sebastiana de Oliveira, nascida em **01.05.1958** (primeiro de maio de mil novecentos e cinquenta e oito), cadastrado no PASEP sob nº **1.900.800.009-4** e CPF sob nº **896.212.473-49**, admitida no serviço Público Municipal em **09.11.2001**, inscrita sob matrícula nº **3097**, exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base – (Art. 40 §1º, III, b da Constituição Federal, EC 20/98, Lei municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), e ainda o art. 1º da Lei 10.887/2004 e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuições**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**.

Especificado da seguinte forma: **Proporcional**

Vencimentos	R\$ 998,00
Ats 17 %	R\$ 169,66
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.167,66</b>
Valor apurado da média	R\$ 1.017,61
Valor do benefício proporcional	R\$ 584,26
Valor da complementação constitucional	R\$ 413,73
<b>Valor Total do benefício</b>	<b>R\$ 998,00</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de Março de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

**GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 15/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2.019**  
 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a Sra. **MARIA ISALTINA MONTE LOPES**, brasileira, viúva, filha de Raimundo Ercelino Monte e Maria Pereira Monte, nascida em **22.06.1958** (vinte e dois de junho de mil novecentos e cinquenta e oito), cadastrado no PASEP sob nº **190.11151.50.2** e CPF sob nº **619.782.643-72**, admitida no serviço Público Municipal em **01.12.2001**, inscrita sob matrícula nº **2343**, exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base – (Art. 40 §1º, III, b da Constituição Federal, EC 20/98, Lei municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), e ainda o art. 1º da Lei 10.887/2004 e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuições**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**.

Especificado da seguinte forma: **Proporcional**

Vencimentos	R\$ 998,00
Ats 17 %	R\$ 169,66
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.167,66</b>
Valor apurado da média	R\$ 1.021,87
Valor do benefício proporcional	R\$ 585,49
Valor da complementação constitucional	R\$ 412,50
<b>Valor Total do benefício</b>	<b>R\$ 998,00</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de Março de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

**GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 16/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2.019.**  
 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar **MARIA DALVENIZA SILVESTRE FERREIRA**, brasileira, solteira, filha de Raimundo Ferreira Filho e Antônia Silvestre Ferreira, nascida em **09.06.1964** (nove de junho de mil novecentos sessenta e quatro), cadastrada no PASEP sob nº **1.220.228.203-5**,

CPF nº. **266.628.093-49**, admitida no serviço Público Municipal em **01.03.1994** inscrita com a matrícula nº **1451** exerce o cargo de professora de educação básica **2-12**, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como a Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 5.580,69 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 3.720,47
Ats 25%	R\$ 930,11
Desempenho 15%	R\$ 558,07
GIP 10%	R\$ 372,04
<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.580,69</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 de Março de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; CONTRATADO: **ANTONIO ROBÉRIO ALVES PEREIRA**; CARGO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 À 01/09/2019. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; CONTRATADO: **JOSÉ MARIA BERNARDO**; CARGO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 À 01/09/2019. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – **EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; CONTRATADO: **JOSÉ ROBERTO DA SILVA CRUZ**; CARGO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 À 01/09/2019. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – **EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR



AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; CONTRATADO: **PAULO FERREIRA LIMA**; CARGO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 À 01/09/2019. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – **EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; CONTRATADO: **SALOMÃO DOS SANTOS ARAGÃO**; CARGO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 À 01/09/2019. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2019

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **067/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: BETANIA MACIEL DE SOUSA, NA FUNÇÃO DE TEC. DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/03/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **068/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: HELENA ERIKA SOUSA BARRETO. NO CARGO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA (UPA), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **069/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: LINDAIANA SÁ PINTO. NO CARGO DE ENFERMEIRA PLANTONISTA (UPA), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **070/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: LARISSA LIMA SOARES. NO CARGO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA UPA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **071/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: LICIA SILVA TEIXEIRA. NO CARGO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA UPA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **072/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: ANTONIO ERIVALDO MOREIRA PIRES. NO CARGO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **073/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: ANTONIA TATIANE SOUSA ALVES. NO CARGO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA UPA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **074/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FRANCISCA MAIZA FERREIRA SOUZA. NO CARGO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **075/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: THAIS ALVES DE MELO. NO CARGO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **076/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: RAVENA ROSY SILVA CAMURÇA. NO CARGO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FRANCISCO SALES BARROSO DE SOUSA. NO CARGO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MONARA ROCHELLE CORDEIRO MARINHO. NO CARGO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/03/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FRANCISCA LIVIA MARTINS LOBO. NO CARGO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/03/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: JULIANA DE ALMEIDA PARENTE. NO CARGO DE PSQUIATRA CAPS-AD, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO:PRICILA MAYRA CAVALCANTE SOUSA. NO CARGO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FELIPE SANTOS SILVA . NO CARGO DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FRANCISCO ALTINO FREITAS NETO. NO CARGO DE FISIOTERAPELTA EMAD, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/03/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO:NILVANE MAGALHÃES TEÓFILO. NO CARGO DE ENFERMEIRA EMAD, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FRANCISCO ACRISIO MARTINS MOREIRA FILHO. NO CARGO DE FISIOTERAPELTA EMAD, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/03/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: ANTÔNIO DIEGO TAVARES AVILA. NO CARGO DE FISIOTERAPELTA EMAD, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/03/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO:VICENTE CESAR CORTEZ FREITAS. NO CARGO DE MEDICO(A) C.S.C.C, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: CHARLES MICHELVASCONCELOS XIMENES . NO CARGO DE MEDICO (A), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO:FRANCISCO ANTONIO MACIEL PIMENTA. NO CARGO DE MÉDICO (A) C.S.C.C, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO:YSADORA NAGELA SOUSA LOBO. NO CARGO DE ENFERMEIRA PSF FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/03/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO:ROCICLÉIA CARNEIRO GOMES. NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/04/2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº 01/2019 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: WILTALO JORGE EVANGELISTA FERREIRA, COM O CARGO DE TEC. DE INFORMÁTICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 13/03/2019 A 11/05/2019.**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-CP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS QUADRAS ESCOLARES POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE (980,40M²) NAS LOCALIDADES DE TRANSVAL E LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. HABILITADAS para os LOTES I e II: LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME; PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EURELI-ME; CONSTRUTORA MARTINS PROJETO EIRELI EPP; HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA e EMG DANTAS ENGENHARIA** por cumprirem na íntegra as exigências editalícias. **INABILITADAS para os LOTES I e II:** SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por descumprir o subitem 4.4.2.3.2; NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES por descumprir o subitem 3.2.4. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). **Canindé, 01 de Abril de 2019.** Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PE-SRP.** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **JR MAIA NETO COMERCIAL – ME** com o valor do lote 01 de R\$ 625.572,70 (seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos) e do lote 02 de R\$ 156.376,48 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). A empresa: **COSMA SILVA OLIVEIRA ME**, com o valor do lote 03 de R\$ 200.898,46 (duzentos mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), do lote 04 de R\$ 50.223,62 (cinquenta mil duzentos e vinte três reais e sessenta e dois centavos) do lote 09 de R\$ 80.363,52 (oitenta mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) do lote 10 de R\$ 20.090,88 (vinte mil noventa reais e oitenta e oito centavos) do lote 12 de R\$ 289.939,50 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) do lote 17 de R\$ 734.897,92 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). A empresa: **F. ROUMES R. DE AGUIAR – EPP** com o valor do lote 05 de R\$ 397.862,12 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos), do lote 06 de R\$ 99.437,10 (noventa e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos), do lote 13 de R\$ 1.403.450,20 (um milhão quatrocentos e três mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos) do lote 14 R\$ 350.805,70 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e cinco reais e setenta centavos). A empresa **AS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS ME** com o valor do lote 07 de R\$ 55.978,20 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), e do lote 08 de R\$ 13.990,44 (treze mil novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). A empresa **A M S COMERCIAL EIRELI-ME** com o valor do lote 11 de R\$ 1.188.645,74 (um milhão cento e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), do lote 18 de R\$ 199.945,68 (cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). A empresa: **SW DE LIMA CARDOSO ME** com o valor do lote 15 de R\$ 979.883,30 (Novecentos e Setenta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos) e com o valor do lote 16 de R\$ 244.954,33 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS – Secretaria Municipal de Educação.** Canindé/CE, 02 de abril de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.002/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019-PE-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS. CONTRATADA: INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, REPRESENTADA POR MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DO LOTE I DE R\$ 355.896,95 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), E LOTE II NO VALOR TOTAL DE R\$ 89.738,00 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS) DATA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190124002 DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DAS CRECHES, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;OBJETIVO DO ADITIVO:ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS: 01, 02 E 05 EM APROXIMADAMENTE 16% (DEZESSEIS POR CENTO) NO ITEM 01, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO ITEM 02 E 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO ITEM**



05, RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 71.646,00 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS/WAGNER LOBO DE ALMEIDA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 DE MARÇO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. Lia Vieira Martins, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 001/2019-DP**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para Locação de um imóvel situado Á RUA ROMEU MARTINS, Nº. 926, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS I – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SANTA CLARA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, em favor de imóvel que se localiza Á RUA ROMEU MARTINS, Nº. 926, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE pertencente a Francisco Adriano dos Santos Sampaio, inscrita no CPF sob o nº 382.052.973-04, residente na Rua Benjamin, nº. 174, Bairro Vila União, Sobral/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e Duzentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da Secretaria de Assistência Social, classificados sob os códigos: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: 1102. 08 244 0137 2.053 – Fonte de Recurso (Transferência de Recurso do FNAS). Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhor José Márcio Silva Sousa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2019-DP**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a Locação de um imóvel situado Á RUA ROMEU MARTINS, Nº. 926, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS I – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SANTA CLARA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, em favor de Francisco Adriano dos Santos Sampaio, inscrita no CPF sob o nº 382.052.973-04, residente na Rua Benjamin, nº. 174, Bairro Vila União, Sobral/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da Secretaria de Assistência Social, classificados sob o código: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: 1102. 08 244 0137 2.053 – Fonte de Recurso (Transferência de Recurso do FNAS). Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 001/2019-DP**; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** Locação de um imóvel, situado á Rua ROMEU MARTINS, Nº. 926, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS I – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SANTA CLARA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **Favorecido:** Francisco Adriano dos Santos Sampaio, inscrita no CPF sob o nº 382.052.973-04, residente na Rua Benjamin, nº. 174, Bairro Vila União, Sobral/CE, **Valor Global:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019 da Secretaria de Assistência Social; classificado sob o código: 3.3.90.36.00 Fonte de Recurso 1102. 08 244 0137 2.053 – Fonte de Recurso (Transferência de Recurso do FNAS). **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ; **ERRATA** A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-SRP. Cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATADO:** POSTO CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé/CE. Na publicação do Aviso de Homologação no Diário Oficial do Município publicado na Edição do dia 21/03/2019, Página 12 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** “SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO”, **leia-se:** “SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL; Canindé/CE, 28 de Março de 2019

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ; **ERRATA** A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-SRP. Cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATADO:** POSTO CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé/CE. Na publicação do Aviso de Homologação no Diário Oficial do Município publicado na Edição do dia 21/03/2019, Página 12 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** “SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO”, **leia-se:** “SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL; Canindé/CE, 28 de Março de 2019

#### GABINETE DA PREFEITA

**ERRATA 26** Canindé-CE., 29 de Março de 2019. **ERRATA** da PORTARIA Nº 199/2019 - Cujo objeto era **NOMEAR ANTONIO NOGUEIRA BARROS NETO** na DIVISÃO DE GESTÃO DO IPTU. Na **ERRATA** da portaria nº 199/2019, publicada na página 04 do Diário Oficial Nº 165, em 18 de março de 2019, conforme alterações no texto que se segue: **Onde se lê:** Exonerar **LEIA-SE:** Nomear **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PREFEITA ASSINA ORDEM DE SERVIÇO PARA CALÇAMENTO DA RUA GENERAL SAMPAIO



Nesta terça-feira, dia 02, às 9 horas, a Prefeita Rozário Ximenes, assina ordem de serviço autorizando o início das obras do calçamento da rua General Sampaio. “É uma grande conquista, um sonho com mais de 20 anos que iremos realizar junto com o povo de nossa amada cidade.”, confirma Rosário. O Secretário de Infraestrutura, Alessandro Justa explica que a obra é de médio porte, devido a extensão da rua General Sampaio com total de 6 mil metros quadrados. O total para conclusão do calçamento está orçado em R\$ 220 mil, recursos oriundos da Prefeitura de Canindé.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**